

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 35ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada pela Comissão de Legislação, Justica e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Mérito e Assuntos Especiais, de forma on-line, por meio da plataforma google meet. Às treze horas e trinta minutos do dia quatorze de novembro de dois mil e vinte e três, quarta-feira, reúnem-se virtualmente os Vereadores Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, José Jayme Carvalho da Cunha, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião as Assessoras Técnicas. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final faz-se a leitura dos projetos pautados. Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo PR nº 06/2023, que "Estabelece procedimentos para a elaboração do Plano Anual de Contratações de que trata a Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito do Poder Legislativo Municipal." Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo PLOE nº **35/2023**, que "Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$169.053,94 e dá outras providências."; PLOE nº 36/2023, que "Dispõe sobre o repasse de recursos às entidades que menciona, conforme programação incluída no orçamento anual por meio de emendas individuais do Poder Legislativo." Em relação ao PR nº 06/2023, constata que o projeto foi publicado e terá prosseguimento na forma do Regimento anterior. Primeira discussão do projeto ocorreu no último dia treze estando apto a receber segundo parecer. Não havendo dúvida a ser esclarecida é apresentado segundo relato conjunto favorável. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado segundo parecer. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. Em relação ao PLOE nº 35/23, é realizado esclarecimento técnico e surgido novas dúvidas. É solicitada a presença do Diretor de Contabilidade do Município nesta reunião. Com a conexão do Diretor de Contabilidade, que atendeu prontamente a pedido do Presidente da Comissão de Finanças, ele é questionado e faz as explicações que lhe são solicitadas. As informações são ratificadas pela Assessora Contábil da Câmara. Após o esclarecimento de todas as dúvidas, é apresentado relato conjunto favorável. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. Em relação ao PLOE nº 36/23, é feito esclarecimento técnico e apresentadas as informações prestadas pelo Procurador do Município e Diretor de Contabilidade na última quarta-feira. É apresentado relato conjunto favorável. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. Não existindo mais nada a tratar encerra-se a reunião às quatorze horas e vinte e seis minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -